

Publicado em	04/01/2021
no	Mural do Prefeito
Eu	Ruilma
Certifico e dou fé.	
Carmolândia-TO	04/01/2021

Decreto 011/2021

Carmolândia, 04 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a nomeação de servidor De Cargo Público Comissionado e dá Outras Providencias

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.37, incisos II e V da constituição Federal, bem como os conferidos pela legislação municipal e;

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja de livre convencimento.

DECRETA

Art. 01- Fica nomeado (a) para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO GERAL**, a **Sr.ª SOYA LELIA LINS DE VASCONCELOS**, lotada na Procuradoria Geral.

Art. 02 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. com vencimento fixado na legislação municipal em vigor.

Art. 03 – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.



Neurivan Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal